

Ofício nº 92 /2020

Barra Bonita, 24 de setembro de 2020


Exmo Sr.
Claudecir Paschoal
Presidente da Câmara Municipal de Barra Bonita.
Barra Bonita.

Prezado Senhor:

Em atenção ao Ofício nº 183/2020 datado de 15 de setembro de 2020, encaminhando cópia autêntica do requerimento relacionado ao PCM nº 486/2020, de autoria do Vereador Gervásio Aristides da Silva, aprovado em Sessão Ordinária dessa Edilidade na data de 14 de setembro de 2020, onde solicita informações em relação a possibilidade de cobrança da água por litro consumido, protocolado nesta autarquia em na mesma data, no livro 03, fls, 31v, sob nº 486, respeitosamente requeremos a V. Excia, que se digne conceder prorrogação do prazo para resposta pelo período de 15 dias contados da data do protocolo.

Sendo o que se nos oferece para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente



José Arlindo Reginato Dias
Superintendente do SAAE

Barra Bonita, 24 de Setembro de 2020

PROT. NO LIV. RESP. (10.37) fls. SOB N.º 512

Barra Bonita, 25 de 09 de 2020

Marcio